

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.089 , DE 17 DE JULHO DE 2000

Nomeia de membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.**

MÁRCIO CHAVES PIRES, Prefeito em exercício do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 224.663-1/97, **DECRETA**:

Art.1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos do art. 5º, da Lei nº 3.002, de 22 de setembro de 1998, passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Prefeitura Municipal

a) Secretaria de desenvolvimento Econômico e Social

Titular: PAULO EUGÊNIO PEREIRA JUNIOR

Suplente: CIOMAR OKABAYASHI

b) Secretaria de Habitação

Titular: VALDIR RAMOS DE OLIVEIRA

Suplente: LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE

c) Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: GABRIEL ISMAEL FOLGADO BLANCO

Suplente: ANA PAULA RIBEIRO

d) Secretaria de Obras

Titular: LUIZ CARLOS THEÓPHILO

Suplente: ALFREDO TEIXEIRA JUNIOR

e) Secretaria de Serviços Urbanos

Titular: AGOSTINHO VIEIRA DE FREITAS

Suplente: GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE

f) Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA

Titular: RYSARD GUTERMAN

Suplente: ALVARO RAPOSO RESENDE

II - Representantes dos Trabalhadores

a) Titular: CARLOS AUGUSTO CÉSAR

Sindicato dos químicos do ABC

Suplente: ALCIDES MARIANGELO

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinamento de Petróleo de Mauá.

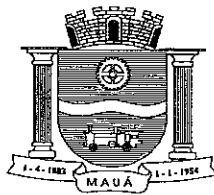
b) Titular: JOÃO MARTINS LIMA

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Suplente: ANTONIO CLÁUDIO DA SILVA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo André.

-segue fls.02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.089 , DE 17 DE JULHO DE 2000 - fls. 02 -

- c) Titular: JOSÉ TOMAZ NETO
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.
Suplente: JOSÉ EUCLIDES DA SILVA
Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Santo André.

III - Representantes dos Empresários

- a) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
Titular: AQUILES JOSÉ MARTINS
Suplente: EDSON HENRIQUES RODRIGUES
- b) Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Mauá - ACIAM
LUIZ AUGUSTO CONÇALVES DE ALMEIDA
Suplente: JOSUÉ BRUNO ARUDA
- c) Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Mauá - AESCOM
Titular: DENISE APARECIDA DE FREITAS
Suplente: ILSO LLOUREIRO DE PAULA

IV - Representantes das Entidades Civas

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE
Titular: CLÁUDIO QUANT ALVES BARRIOS
Suplente: VERIDIANA TOFIC GRANADO


V - Representantes do Legislativo Municipal

Titular: FRANCISCO ANTONIO DE MELO
Suplente: WAGNER ALBERTO TEGI

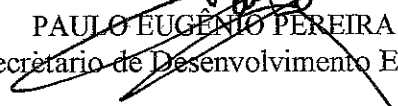
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 9.618 de 24 de fevereiro de 1999, nº 9.620 de 24 de maio de 1999 e nº 9.634 de 30 de novembro de 1999.

Município de Mauá, em 17 de julho de 2000.


MÁRCIO CHAVES PIRES
Prefeito em Exercício


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO EUGÊNIO PEREIRA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social
-vide-verso-